

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 288/1953

Ementa

AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 1953, NO VALOR DE CR\$ 1.090.000,00.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **21/10/1953 29/10/1953 O Jundiaiense**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 435/1953 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: LUÍS LATORRE (PREFEITO MUNICIPAL)





- L E I Nº 288, DE 21 DE OUTUERO DE 1 953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em realizada no dia 14 de outubro de 1 953, PRO-MULGA a seguinte lei:

Art. 10 - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda Munici pal, um crédito de Cr\$ 1 090 000,00 (um milhão e noventa cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

> 251 - 8.63.0 - Pessoal Fixo € 50 000,00,

> 251 - 8.63.1 - Pessoal Variével 100 000,00,

> 251 - 8.63.2 - Meterial Permanente . 940 000,00.

Art. 20 - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação da taxa de água.

Art. 30 - Esta lei entra em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS LATORRE Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, de Prefeitura Municipel de Jundiaí, sos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

AROLDO MORAES JÚNIÓR

Diretor Subst.